Id:01AB37BDF1EE8712

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: FISIOLAB CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E LABORATÓRIO RUI BARBOSA DE MOURA
CNPJ DO CONTRATADO: 07.879.079/0001-11
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:0F8BEE7199528749

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: LMAC SERVICOS MEDICOS
CNPJ DO CONTRATADO: 33.428.382/0001-08
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:01AB37BDF1EE8678

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: JOSE GONCALVES NUNES FILHO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 17.217.666/0001-07
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:0E28A8F93BC88742

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL EM HOSPITALAR

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: CLINICA DE URGENCIA DE PICOS LTDA - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 03.095.976/0001-83
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:01AB37BDF1EE875B

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: CLINICA PICOENSE DE RADIOLOGIA S/S LTDA - EPP (CLINICA PICOENSE DE RADIOLOGIA)
CNPJ DO CONTRATADO: 09.586.744/0001-04
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025

Id:0E28A8F93BC886F9

PICOS PREFEITURA

EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL

OBJETO: Prestação de serviços de saúde especializados, em nível Ambulatorial, nos limites quantitativos e níveis de complexidade estabelecidos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.
CONTRATADO: LUDMILLA SILVA GONCALVES NUNES
CNPJ DO CONTRATADO: 58.808.034/0001-97
DO PREÇO E DO VALOR CONTRATADO: A CONTRATANTE remunerará mensalmente ao CONTRATADO, o valor máximo de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) pelos serviços efetivamente prestados, comprovados pelos valores estipulados na Tabela do SUS vigente.
RECURSO: do SUS (Sistema Único de Saúde).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2026.

Thales Coelho Pimentel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2025